PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PREFEITURA M. CONGONHAS - LICITAÇÃO FOLHA 369

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 071/2017 DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

P. A. Nº. PMC/10.822/2017
Dispensa : nº 026/2017
PRC/143/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores do Município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, LOCARBEM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA-ME, com sede a Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 399, sala 101, Centro, Congonhas – MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.717.189/0001-45, neste ato representada pelo sócio Sr. HUMBERTO MARCIANO DA ROCHA, inscrito no CPF 468.637.376-04 e RG M-1.757.624, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem, considerando a solicitação da Locadora, o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto:

1.1- O objeto do presente instrumento é o reajuste do Contrato de Locação PMC/071/2017, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, Nº 230, Centro, nesta cidade, onde funciona a **SEDE ADMINISTRATIVA,** cuja variação do IGP-M apresentada em folha 337 do processo licitatório, a partir do mês de Agosto de 2020 no percentual de 9,27%.

1.1.1. Fica estabelecido o reajuste do imóvel locado pelo Município no valor de R$4.931,18(quatro mil, novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), passando a locação ter como valor mensal R$58.126,18 (cinqüenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Viviani Bianca Manso Vicentini
Secretaria M. Des. Econômico, Inovação e Tecnologia
Mat. 20143542

José Vicente Santana
Secretário de Gestão Urbana

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA M. CONGONHAS FOLHA 370

1.2- O imóvel objeto deste se encontra com todas as instalações hidráulicas e elétricas em perfeitas condições de uso e funcionamento. Todo o imóvel se encontra livre de quaisquer ônus.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dispensa de Licitação:

2.1- O presente termo aditivo ao contrato é decorrente do processo administrativo PMC/10.822/2017, do PRC 143/2017, Dispensa de Licitação nº PMC/026/2017, com fundamento no Artigo 3º, da Lei 8.245/91

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
SEGOV	7	05.01.04.122.0002.2001.339039	00
SEPLAN	29	06.01.04.121.0002.2004.339039	00
CONTROLE	72	09.01.04.125.0005.2013.339039	00
SEAD	109	11.01.04.122.0002.2019.339039	00
SMS (Vigilância Sanitária)	514	15.01.10304.0037.2183.339039	159
SEDECIT	544	16.01.04.122.0002.2078.339039	00
SEGUR	597	17.01.04.122.0002.2199.339039	00
GAPRE	678	19.01.04.122.0002.2111.339039	00
SEHAB	718	22.01.04.122.0002.2220.339039	00
SEMMA	738	23.01.04.122.0002.2268.339039	00

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de agosto de 2020.

Viviani Bianca Manso Vicentini
Secretaria M. Des. Econômico, Inovação e Tecnologia
Mat. 20143542

José Vicente Santana
Secretário de Gestão Urbana

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
371

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Sandro César Cordeiro
Secretário Municipal de Administração

Marco Aurélio da Silva
Controlador Geral do Município

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Nivaldo Dutra
Secretário Municipal de Habitação

Neilor Souza Aarão
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Wivianni Bianca Manso Vicentini
Secretaria M.Desenv. Inform. Tecnologia

Vilma de Moura
Secretário Municipal de Planejamento

Arnaldo Osório
Vice Prefeito

Lúcio de Souza Coimbra
Secretário Municipal de Governo

Locarbem Locações de Imóveis Ltda-ME
Locador

Testemunhas:
1 -

2-